

**PORTARIA N.º 1728, de 13 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **LUCAS SANTOS CAMPOS**, cadastro n.º. 72.383.289-7, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 02/01 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**